



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA

Resposta
Representação
213/23
Tálio



OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 8787/2024

Ouro Preto, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, nº 41

Centro - Ouro Preto/MG

CEP: 35400-000

Câmara Municipal de Ouro Preto,

Protocolo

Nº 46187

Correspondência Recebida

Em 13/12/24

Ass. 10h52 Hs e 15h52 Min

Assunto: Resposta ao Ofício OF-SEC/23-09-659, que solicita escadaria no Centro de Artes e Convenções

Prezado Senhor,

1. Em Resposta ao Ofício OF-SEC/23-09-659, que solicita escadaria no Centro de Artes e Convenções, informamos que foram realizadas diversas reuniões internas na UFOP para avaliarmos a viabilidade de sua solicitação, já que envolve muitas condicionantes, desde a logística de funcionamento do estacionamento do Centro de Arte e Convenções, bem como as responsabilidades envolvidas com uma provável implantação.
2. Foram observados alguns aspectos externos que deveriam ser discutidos ante a esse pedido:
 - A. Discussões sobre a responsabilidade de segurança e manutenção do local deveriam ser realizadas junto a Prefeitura Municipal, uma vez que mesmo estando dentro do terreno da Instituição, a via seria utilizada para o trânsito de público em geral da cidade.
 - B. Seria necessária uma consulta ao IPHAN para verificar as questões de impacto visual no local.
 - C. Devido à necessidade de iluminação, é preciso que seja feita a definição de responsabilidade sobre a troca de lâmpadas e custeio da energia.
3. Foram observados alguns aspectos internos que deveriam ser discutidos ante a esse pedido:
 - A. Após avaliações realizadas pela Prefeitura do *Campus*, foi possível verificar que a universidade não teria condições de realização do projeto devido ao número cada vez menor de servidores e diminuição de recursos vindos do Governo Federal.
 - B. É necessária a avaliação do impacto logístico no funcionamento do Centro de Artes e Convenções, uma vez que seria criada uma servidão de passagem que seccionaria o terreno utilizado para estacionamento e eventos.
4. A Universidade Federal de Ouro Preto, após todas as discussões referentes ao assunto entende que esse momento de restrição orçamentária não é o adequado para viabilização de todos os aspectos supracitados para o atendimento ao solicitado no Ofício OF-SEC/23-09-659.
5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e, na oportunidade, reiteramos nosso apreço e consideração.